

# RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA: LIMITES E POSSIBILIDADES

*Reflexões da equipe do curso de Pedagogia do Centro Universitário São Camilo (SP) a partir de dados e pesquisas recentes<sup>1</sup>*

## **Autoras:**

FRANCO, Dalva de Souza<sup>2</sup>  
GARCIA, Jeane de Jesus Zanetti<sup>3</sup>  
LELLI, Eleandra Aparecida<sup>4</sup>  
PEDRO, Luciane<sup>5</sup>  
VIEIRA, Elisa<sup>6</sup>

## **Introdução**

A partir da crescente estabilização nas taxas de mortalidade por COVID-19, bem como da redução desses números em algumas localidades – ainda que as taxas permaneçam em um patamar alto, considerando o país como um todo –, a discussão acerca do retorno às aulas presenciais tem ganhado cada vez mais força.

Apesar da polêmica que envolve a questão, alguns estados já se adiantaram e retomaram as atividades presenciais nas escolas. A maioria dos estados, porém, segue suas atividades educacionais de maneira remota.

Um dos primeiros locais a autorizar a retomada foi o Amazonas, o início de agosto, e a experiência vivenciada desde então naquele estado não pode ser desconsiderada no debate sobre o assunto. Como divulgado pela imprensa, duas semanas após o retorno às aulas, o governo estadual testou 1.064 docentes em Manaus, dos quais 342 apresentaram resultado positivo para COVID-19.<sup>7</sup> Isso mostra a complexidade envolvida na tomada de decisão, haja vista o retorno às atividades escolares presenciais

---

<sup>1</sup> As reflexões aqui apresentadas foram elaboradas em setembro de 2020. Portanto, consideram dados e informações divulgadas até o referido período.

<sup>2</sup> Pesquisadora do GREPPE, membro da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e docente do curso de Pedagogia do Centro Universitário São Camilo (SP).

<sup>3</sup> Docente do curso de Pedagogia do Centro Universitário São Camilo (SP).

<sup>4</sup> Docente do curso de Pedagogia do Centro Universitário São Camilo (SP).

<sup>5</sup> Coordenadora do curso de Pedagogia do Centro Universitário São Camilo (SP).

<sup>6</sup> Docente do curso de Pedagogia do Centro Universitário São Camilo (SP).

<sup>7</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2020/08/25/numero-de-profissionais-de-educacao-com-covid-19-em-manaus-sobe-para-342.ghtml>. Acesso em: 30 set. 2020.

envolver muita gente, a saber: alunos/as, profissionais da educação, familiares que moram com todos/as os/as envolvidos/as. Ademais, há que se considerar também as condições efetivas das escolas – especialmente as públicas – para cumprirem os protocolos recomendados pelas agências de saúde.

Além dos protocolos, uma questão muito importante na tomada de decisão para retorno às aulas são as reais condições socioafetivas e emocionais de profissionais, bebês, crianças, adolescentes e demais adultos para que de fato ocorra o necessário processo de acolhimento, integração e convivência facilitadora do desenvolvimento das ações pedagógicas.

É preciso também olhar para o cenário alarmante da pandemia. Dados da Fundação SEADE (Sistema Estadual de Análise de Dados - SP) demonstram que, no mundo, os casos de COVID-19 chegam a mais de 33 milhões e 500 mil, sendo que, destes casos, 1.007.755 pessoas foram a óbito, o que equivale a uma taxa de letalidade de 3,0%. Quando se olha para os dados do Brasil, têm-se 4 milhões e 777 mil casos, sendo que 142.921 pessoas morreram em decorrência da doença, o que representa uma letalidade de 3,0%. Já em se tratando do estado de São Paulo, os dados são ainda mais alarmantes, com aumento percentual expressivo: ao todo, são 985.628 casos e 35.622 pessoas que vieram a óbito, portanto, 3,6% de letalidade – um índice bem acima da média do Brasil e do mundo.<sup>8</sup>

Ressalta-se também pesquisa realizada pelo Ibope e divulgada no início do mês de setembro, a partir de uma consulta à população sobre concordar ou não com o retorno presencial das atividades escolares. O resultado apontou que 72% dos/as consultados/as defendem que a retomada das aulas presenciais ocorra apenas após vacinação capaz de impedir a infecção pelo novo coronavírus.<sup>9</sup>

---

<sup>8</sup> Dados extraídos no dia 30 de setembro de 2020. Disponível em: <https://www.seade.gov.br/coronavirus/>. Acesso em: 23 set. 2020.

<sup>9</sup> Disponível em: <https://www.poder360.com.br/coronavirus/ibope-72-so-querem-aula-presencial-com-vacina-da-covid-19/>). Acesso em 25 set. 2020.

De modo geral, a experiência internacional nos mostra que os países que conseguiram retornar às atividades escolares de forma presencial buscaram considerar diferentes realidades, suas respectivas estruturas, o modo como cada localidade foi afetada pela pandemia e o necessário grau de achatamento da curva, antes de efetivamente indicar o retorno.

Nesse sentido e tendo em vista os dados apresentados, entendemos que cenário brasileiro exige um olhar cuidadoso perante o desafio do retorno às atividades escolares presenciais, sobretudo, considerando que algumas instâncias atuais de gestão responsáveis por políticas educacionais em órgãos governamentais, como o Ministério da Educação, parecem possuir um olhar negacionista da realidade e da ciência, alegando uma suposta neutralidade em relação aos contextos sociais. Contudo, como educadoras atentas às mudanças do nosso tempo, concordamos com Paulo Freire quando ele afirma:

Tenho a impressão de que uma correta perspectiva pedagógica seria aquela que, jamais negando a necessidade da ciência e da tecnologia, nunca, porém, resvasse para uma posição de mitificação da ciência. Uma correta prática educativa desmitifica a ciência já na pré-escola. E quando digo “desmitifica a ciência”, digo: põe no seu devido lugar a ciência, o que vale dizer: respeita a ciência, não fazendo com que ela vire assim uma espécie de emissário da divindade, que caiu do céu ou foi produzido num útero privilegiado, e que parece então, como um trazedor de recados, também privilegiado. [...] Já o exercício da ciência é outra história, porque o cientista é um sujeito que se acostuma, inclusive, pela amorosidade do conhecer, a desenvolver nele uma disciplina sem a qual não há conhecimento. (FREIRE; GUIMARÃES, 2003, p. 75).

Assim, com a preocupação de uma análise mais holística, considerando a ciência, os contextos e as realidades concretas, a seguir apresentamos algumas questões que nos parecem imprescindíveis para a necessária análise prévia ao planejamento do retorno das atividades presenciais nas unidades educacionais.

### ***Condição efetiva das escolas para o retorno presencial***

Como a temática é bastante polêmica, inevitavelmente provoca uma ampla discussão, com diferentes pontos de vista. Entretanto, na análise sobre o assunto, consideramos primordial olhar primeiro para as escolas e suas condições reais para que haja o devido acolhimento de estudantes no contexto da pandemia.

Já é um truísmo amplamente divulgado pela imprensa, por sindicatos de profissionais da área, por pais e mães de alunos/as, assim como pelos/as próprios/as estudantes, que as condições estruturais e sanitárias da maioria das escolas públicas brasileiras deixam muito a desejar. São problemas recorrentes: banheiros danificados; pouca higiene no ambiente como um todo; torneiras quebradas; falta de água, sabão e papel higiênico; entre outros problemas afins. Se essas condições sanitárias já preocupavam em períodos normais, elas se tornam ainda mais alarmantes em uma situação atípica como a que vivemos hoje.

Ademais, a falta de funcionários suficientes para a limpeza, bem como de agentes educacionais que possam ajudar na orientação em relação ao distanciamento social e ao uso de máscaras, é uma realidade que não pode ser negada nas escolas Brasil afora, inclusive no estado e na cidade de São Paulo.

Considerando tais problemas, é preciso lembrar que muitos foram os protocolos elaborados por diferentes instituições preocupadas com o retorno às aulas presenciais. Notadamente, todos se ocuparam em apontar a necessidade de: desinfecção e limpeza permanente das Unidades Educacionais; testes para estudantes e profissionais que atuam na escola; estrutura física adaptada às orientações de distanciamento; ampliação do quadro de professores/as e funcionários/as para possibilitar rodízio de turmas; orientações de proteção a estudantes; produção e distribuição de alimentos; disponibilização de equipamentos individuais de proteção para estudantes e profissionais de educação. Conforme se observa, há uma discrepância entre aquilo que se exige nos protocolos e aquilo que as instituições educacionais, de modo amplo, podem efetivamente oferecer.

Não à toa, há muitas dúvidas – da sociedade, em geral, e dos profissionais da educação, em particular – acerca das condições efetivas para o retorno das aulas presenciais, especialmente nas escolas públicas, a fim de atender aos protocolos de segurança estabelecidos pelas autoridades de saúde.

A Fiocruz, por meio de seu Observatório Covid-19, divulgou uma nota técnica que corrobora essas preocupações, na medida em que aponta que o retorno às atividades presenciais nas escolas, em nível nacional, poderia contaminar, em média, mais 9 milhões de pessoas no país, especialmente aquelas que compõem o grupo de risco. Em se tratando do estado de São Paulo, especificamente, a Fundação aponta que 2.085.949 pessoas com doenças crônicas ou idosas moram com crianças e/ou adolescentes entre 3 e 17 anos de idade, ou seja, em faixa etária escolar (FIOCRUZ, 2020).

Considerando esses dados, pode-se esperar por um temor generalizado entre pais, responsáveis, estudantes e profissionais da educação. Nesse sentido, é plausível supor que tal sentimento de insegurança dificilmente será compatível com um retorno às aulas adequado e com um processo ensino-aprendizagem efetivo.

### ***Prejuízos causados pela Pandemia de Covid-19***

Outro aspecto importante na discussão sobre o retorno às aulas presenciais é a reflexão acerca dos prejuízos causados pela pandemia de Covid-19 na área da educação. Ou seja, o afastamento de crianças e adolescentes da escola vem causando muitos problemas e preocupações, o que também deve ser considerado nas análises sobre o tema.

Estudos realizados por diferentes instituições<sup>10</sup> apontam os principais problemas trazidos pela pandemia:

---

<sup>10</sup> Informações compiladas a partir de publicações do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), da Campanha Nacional pelo Direitos à Educação, da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, da União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), entre outras instituições.

- A suspensão da frequência escolar presencial pode gerar prejuízo na socialização e no desenvolvimento de bebês, crianças, adolescentes e jovens.

- Há uma grande disparidade na continuidade dos estudos de maneira remota, haja vista a enorme desigualdade socioeconômica de nosso país. Dessa forma, muitas crianças e muitos/as adolescentes, por falta de conexão à internet e de equipamentos adequados, ficam sem acesso a materiais, aulas e demais mediações pedagógicas. Tal situação gera considerável discrepância no aprendizado e no avanço escolar entre quem tem melhores condições socioeconômicas e as camadas mais populares. Vale ressaltar que essa discrepância é histórica; no entanto, a pandemia agravou o quadro.

- Um corolário desse problema é o abandono escolar. Pesquisas<sup>11</sup> apontam elevação nas taxas de evasão, especialmente de jovens e daqueles/as em situação de maior vulnerabilidade durante o período em que as atividades escolares presenciais permanecem suspensas.

- No contexto do isolamento social, há relatos de estresse por parte de muitas famílias, o que afeta enormemente a saúde mental de crianças e adolescentes, gerando um claro aumento de sintomas de depressão e ansiedade.

- Têm sido registrados dados de aumento da violência contra crianças, adolescentes e mulheres, apesar de haver uma diminuição da procura por atendimento em serviços de proteção a esses grupos.

- Observa-se o aumento da fome e do risco alimentar, o que decorre tanto do fechamento de escolas e creches, quanto do fechamento de postos de trabalho.

- Observa-se, ainda, a alta exposição de crianças, adolescentes e jovens ao uso de mídias e redes sociais.

---

<sup>11</sup> Disponível em: <https://jornal.usp.br/ciencias/pandemia-e-suas-consequencias-estimulam-violencia-e-desesperanca-em-comunidades-carentes/>. Acesso em: 30 set. 2020.

## ***Elaboração de diretrizes e protocolos para o retorno às atividades presenciais***

Diante do que foi exposto até aqui, é importante salientar que o retorno às aulas é necessário, mas precisa ser cuidadosamente pensado, planejado, haja vista todas as questões envolvidas, tanto as que enfatizam os prejuízos da suspensão de atividades presenciais, quando as que apontam os perigos de sua retomada.

Instituições como as já mencionadas no item anterior (CONSED; Campanha Nacional pelo Direitos à Educação; Secretaria Municipal de Educação de São Paulo; Secretaria Estadual de Educação de São Paulo; UNDIME; Fiocruz; entre outras) elaboraram subsídios e/ou protocolos de retorno às aulas presenciais. Tais documentos atendem às exigências sanitárias divulgadas pelos órgãos de saúde, bem como buscam traçar orientações para um retorno seguro e compartilhado entre escolas, profissionais e famílias.

Diante dos impasses, vale mencionar que o Conselho Municipal de Educação de São Paulo, por meio da Recomendação nº 04/2020, orienta e estabelece normas para o retorno às atividades/aulas presenciais nas Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de São Paulo, suspensas como medida temporária e emergencial de prevenção do contágio por Covid-19. O documento define as responsabilidades de cada esfera do processo (Secretaria Municipal de Educação, Diretorias Regionais de Educação e Unidade Escolar), com foco na dimensão pedagógica, e aponta para a necessária revisão do Projeto Político-Pedagógico a fim de atender às demandas do período de pandemia, garantindo um olhar direcionado às aprendizagens, ao desenvolvimento e à avaliação. O mesmo documento aponta, inclusive, um cronograma a ser cumprido previamente ao retorno às aulas.

Contudo, há um contraponto trazido por universidades, sindicatos, organizações sociais e, inclusive, pelos CRECEs (Conselhos de Representantes dos Conselhos de Escola), que avaliam a impossibilidade de, neste momento, viabilizar o retorno presencial às aulas devido à falta

de condições concretas para o atendimento às prescrições dos protocolos citados.

Mesmo diante desse cenário, a Prefeitura de São Paulo divulgou, no dia 26 de setembro de 2020, por meio do Diário Oficial da Cidade, as regras para a retomada de atividades presenciais a partir do dia 7 de outubro. Das regras divulgadas destaca-se a determinação de que as escolas devem funcionar com apenas 20% de sua capacidade por turno e que os/as estudantes devem permanecer duas horas no local, em dois dias da semana.

Cabe ressaltar também que foi autorizada a retomada de atividades extracurriculares para todo o ensino básico, ou seja: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, normativa estendida para toda a rede pública e privada do município (no caso das escolas municipais, a decisão sobre o retorno está a cargo do Conselho de Escola). Quanto à retomada das atividades curriculares presenciais, há a previsão de que isso ocorra no mês de novembro.

As entidades de classe do município, assim como profissionais da rede municipal de educação, consideram tais decisões muito precoces, haja vista a ausência de um processo de testagem de estudantes e profissionais que possa apontar uma justificativa crível para a segurança desse retorno.

Ademais, apontam uma ausência de organização, do ponto de vista estrutural, para as escolas acolherem os/as estudantes que optarem por participar das atividades extracurriculares. A organização - de forma orientada, dirigida e subsidiada pelas autoridades públicas - é algo anterior a esse início do retorno. Fazê-lo de forma aligeirada, assim como de forma concomitante, coloca em risco estudantes, profissionais, familiares e demais membros da comunidade.

Sabe-se que os/as gestores/as públicos/as enfrentam uma situação muito difícil de ser resolvida, pois, como já apontado, há dois lados que pesam muito na tomada de decisão, a saber: por um lado, os prejuízos efetivos causados a crianças, adolescentes e seus familiares, decorrentes da ausência de atividades presenciais, especialmente para estudantes em

situação de vulnerabilidade social; por outro lado, há também todos os riscos envolvidos nesse retorno.

Isto posto, avaliamos ser necessário um amplo debate, haja vista a maioria dos/as gestores/as escolares, por meio das entidades que os/as representam, já ter manifestado que as escolas não têm as condições sanitárias para proverem um retorno seguro, visto que, de acordo com Paro (2016), Adrião e Camargo (2007), as instâncias de participação coletiva são garantidas nas determinações nacionais fundamentais voltadas à educação e amparadas pela legislação federal, incluindo a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e o Plano Nacional de Educação vigente (PNE para o período de 2014-2024). Ainda com base nos ideais dos autores citados, defendemos que a participação coletiva deve ser colocada em prática de forma efetiva, sobretudo em um contexto como o atual.

Outrossim, percebe-se que, entre a publicação das regras em diário oficial e a tomada de decisão pelos Conselhos (no caso das escolas municipais de São Paulo), tem-se o período de apenas uma semana. Analisando as regras de funcionamento dos Conselhos (tais como a convocação de seus membros com 72 horas de antecedência e a necessidade de uma pauta publicizada a toda a comunidade), conclui-se que esse intervalo de tempo é muito exíguo para que haja uma efetiva consulta a pais, mães e responsáveis de forma qualificada. Da mesma forma, trata-se de um período muito curto para assegurar que todas as medidas previstas nos protocolos sanitizantes sejam efetivadas.

### **Considerações finais**

Devemos lembrar que a pandemia está em curso e não acabou. Mesmo que haja queda de óbitos e de infecções em alguns estados e municípios, é importante considerar que os números no Brasil ainda são muito significativos.

Por outro lado, sabemos que não é possível aguardar a liberação de uma vacina para que o retorno presencial ocorra, considerando-se não haver previsão concreta para uma ampla e efetiva vacinação da

população. Como vimos a partir dos dados disponíveis no momento, porém, um retorno aligeirado é muito perigoso para todos/as os/as envolvidos/as – estudantes, funcionários/as e profissionais da educação, bem como seus/as familiares –, além de gerar impacto, por exemplo, no transporte público, o que ultrapassa a comunidade escolar mais direta. Ou seja, sem o devido planejamento e sem garantias efetivas de condições estruturais, pode-se agravar ainda mais o quadro de infecção na população em geral, incluindo grupos que, em alguns casos, não estavam diretamente expostos a riscos.

Nesse sentido, observamos que os debates e argumentos em torno da volta às aulas presenciais estão bastante polarizados, muitas vezes considerando apenas um dos grupos envolvidos. Argumenta-se, por exemplo, que as crianças são mais resistentes ao vírus e/ou que a taxa de disseminação entre elas é baixa. Nesse caso, frequentemente se desconsidera que a escola é constituída por uma pluralidade de sujeitos, que não se resumem a crianças e adolescentes. Para enriquecer as reflexões a esse respeito e torná-las mais respeitadas perante a realidade escolar é preciso considerar toda a comunidade direta ou indiretamente envolvida, o que inclui os/as adultos/as com quem os/as estudantes convivem e, sobretudo, trabalhadores/as que muitas vezes estão em grupo de risco e cuja circulação na cidade acarreta consequências para além das envolvidas na circulação das próprias crianças e adolescentes. Sem que todos esses grupos sejam considerados e incluídos nas medidas de proteção, não há como proporcionar um ambiente seguro para os/as estudantes.

A partir do estudo de documentos produzidos até o momento, tais como protocolos e subsídios para o retorno às aulas presenciais, entendemos que a recomendação não deve focar na definição de um cronograma com possibilidades de datas predefinidas para a retomada das atividades, mas sim em um planejamento em que se considerem os aspectos do contexto epidemiológico local/regional, bem como ações de biossegurança aliadas ao monitoramento e à vigilância em saúde.

Há também que se reafirmar a enorme importância de um processo dialogado com toda a comunidade escolar, de modo participativo e articulado com as políticas intersetoriais. Diálogo este, aliás, que não vem ocorrendo com gestores/as, professores/as ou com a comunidade mais ampla, no caso da realidade da rede pública do estado de São Paulo, por exemplo. Quando esse diálogo é proposto, há as dificuldades já descritas em relação à consulta ao Conselho de Escola e ao insuficiente período estipulado para que isso ocorra.

Observamos efetivamente uma preocupação por parte de estudiosos/as e profissionais da área da educação em relação ao processo de ensino-aprendizagem, o que não significa necessariamente a defesa de um retorno presencial às escolas, seja para desenvolver atividades extracurriculares ou mesmo o currículo formal. Afinal, é necessário haver também - e com mais urgência - o controle da pandemia e o investimento em políticas públicas de assistência social, de forma articulada.

É importante considerar ainda que um retorno nos últimos dois meses do ano não garante uma recuperação efetiva do ano letivo, no sentido do aprendizado ou da socialização, haja vista o pouco tempo, a preocupação e o temor dos/as profissionais e estudantes envolvidos/as.

Portanto, defendemos um retorno às atividades presenciais - quando possível - que não gere mais mortes, considerando tudo que isso implica e todas as questões levantadas. Não há aqui a defesa, como já apontado, de condicionar a retomada das aulas à ampla vacinação da população (o que, vale lembrar, é diferente do lançamento de uma vacina eficaz), mas sim a ênfase na necessidade de que haja toda a infraestrutura suficiente para tanto e um planejamento extremamente cuidadoso anterior a esse retorno.

## **Referências**

ADRIÃO, T.; CAMARGO, R. B. A gestão democrática na Constituição Federal de 1988. *In*: OLIVEIRA, R. P.; ADRIÃO, T. (org.). **Gestão, financiamento e direito à educação**: análise da LDB e da Constituição Federal. 3. ed. São Paulo: Xamã, 2007. p. 63-72.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. **Guia COVID-19:** reabertura das escolas (v. 8). 2020. Disponível em: <https://campanha.org.br/acervo/guia-8-covid-19-reabertura-das-escolas/>. Acesso em: 23 set. 2020.

CAMPOS, M. M. et al. **Para um retorno à escola e à creche que respeite os direitos fundamentais de crianças, famílias e educadores.** maio 2020. Disponível em: [https://anped.org.br/sites/default/files/images/para\\_um\\_retorno\\_a\\_escola\\_e\\_a\\_creche-2.pdf](https://anped.org.br/sites/default/files/images/para_um_retorno_a_escola_e_a_creche-2.pdf). Acesso em: 23 set. 2020.

CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação. **Diretrizes para protocolos de retorno às aulas presenciais.** jun. 2020. Disponível em: <http://consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf>. Acesso em: 23 set. 2020.

FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz. **Contribuições para o retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia Covid-19.** 2020. Disponível em: [https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes\\_para\\_o\\_retorno\\_escolar\\_-\\_08.09\\_4\\_1.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes_para_o_retorno_escolar_-_08.09_4_1.pdf). Acesso em: 30 set. 2020.

FREIRE, P.; GUIMARÃES, S. **Educar com a mídia:** novos diálogos sobre educação. 3. ed. São Paulo. Editora Paz e Terra, 2003.

IBOPE: 72% só querem aula presencial com vacina da covid-19. **Poder 360**, 7 set. 2020. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/coronavirus/ibope-72-so-querem-aula-presencial-com-vacina-da-covid-19/>. Acesso em: 25 set. 2020.

NÚMERO de profissionais de educação com Covid-19 em Manaus sobe para 342. **G1**, Amazonas, 25 ago. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2020/08/25/numero-de-profissionais-de-educacao-com-covid-19-em-manaus-sobe-para-342.ghtml>. Acesso em: 30 set. 2020.

PANDEMIA e suas consequências estimulam violência e desesperança em comunidades carentes. **Jornal da USP**, São Paulo, 26 mai. 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/ciencias/pandemia-e-suas-consequencias-estimulam-violencia-e-desesperanca-em-comunidades-carentes/>. Acesso em 30 set. 2020.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública.** São Paulo: Cortez, 2016.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação de São Paulo. Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Educação nº 33 de 25 set. 2020. **Diário Oficial da Cidade de São Paulo**, p. 12, 26 set. 2020 Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/instrucao-normativa->

secretaria-municipal-de-educacao-sme-33-de-25-de-setembro-de-2020/detalhe. Acesso em: 30 set. 2020.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação de São Paulo. **Minuta Protocolo Volta às Aulas**. São Paulo, julho 2020. Disponível em: [https://amorimlima.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Minuta-de-Protocolo-Volta-a%CC%80s-Aulas-\\_Julho-2020-1.pdf](https://amorimlima.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Minuta-de-Protocolo-Volta-a%CC%80s-Aulas-_Julho-2020-1.pdf). Acesso em: 23 set. 2020.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação de São Paulo. **Protocolo Volta às Aulas**. set. 2020 Disponível em: <https://admin.sindsep-sp.org.br/sistema/ck/files/PPT%20e%20PDF/Protocolo%20Volta%20a%CC%80s%20Aulas.pdf>. Acesso em: 30 set. 2020.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação de São Paulo; Conselho Municipal de Educação. Recomendação SME/CME nº 04/2020, que define normas para o retorno às atividades/aulas presenciais nas unidades educacionais do sistema municipal de ensino de São Paulo, suspensas como medida temporária e emergencial de prevenção do contágio pelo Covid-19. **Diário Oficial da Cidade de São Paulo**, p. 11, 22 ago. 2020. Disponível em <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/recomendacao-secretaria-municipal-de-educacao-sme-4-de-21-de-agosto-de-2020/detalhe>. Acesso em: 30 set. 2020.

SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. **SP Contra o Novo Coronavírus**: Boletim completo. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.seade.gov.br/coronavirus/>. Acesso em: 23 set. 2020.

SEM CONTROLE da pandemia, escolas devem permanecer fechadas e preparar volta segura, dizem especialistas de saúde e educação. **Campanha Nacional pelo Direito à Educação**, 22 set. 2020. Disponível em: <https://campanha.org.br/noticias/2020/09/22/sem-controle-da-pandemia-escolas-devem-permanecer-fechadas-e-preparar-volta-segura-dizem-especialistas-de-saude-e-educacao/>. Acesso em: 23 set. 2020.

UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação. **Subsídios para Elaboração de Protocolos de Retorno às Aulas na Perspectiva das Redes Municipais de Educação**. Brasília, jun. 2020. Disponível em: <https://undime-sc.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Subs%3%ADdios-para-elabora%3%A7%C3%A3o-de-protocolos-de-retorno-%C3%A0s-aulas-na-perspectiva-das-RME.pdf>. Acesso em: 23 set. 2020.